



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 089, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Senhor FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “d”,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Processo Seletivo 002/2017, na forma apresentada pela Comissão Organizadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 04 de maio de 2017.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 04/05/2017.